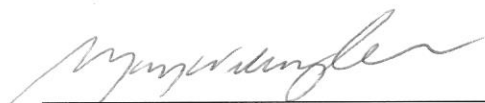


**RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 28.516.325/0001-40**

Pelo presente instrumento particular, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conj. 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.516.325/0001-40 (“Fundo”), delibera e resolve RETIFICAR, por erro de digitação, no “*Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do XP Industrial Fundo de Investimento Imobiliário*”, datado de 16 de maio de 2018, registrado perante o 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, Estado de São Paulo em 17 de maio de 2018, sob o nº 1980391, o montante total da primeira emissão do Fundo, objeto de oferta pública, sob a forma de lote único e indivisível, nos termos do inciso II do artigo 5º da Instrução CVM nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, de R\$ 6.412.222,00 (seis milhões, quatrocentos e doze mil e duzentos e vinte e dois reais) para R\$ 6.412.226,49 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), tendo em vista que foram emitidas 401.517 (quatrocentas e uma mil e quinhentas e dezessete) cotas do Fundo pelo valor nominal unitário de R\$ 15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos), totalizando assim R\$ 6.412.226,49 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Adicionalmente, fica também alterado o suplemento constante no Anexo II do regulamento do Fundo, conforme anexo A a este documento.

São Paulo, 16 de maio de 2018.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

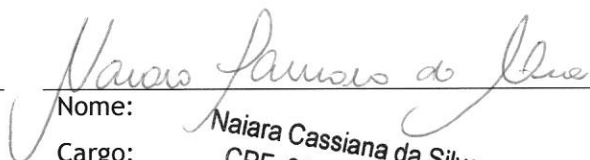


Nome:

Cargo:

Marcos Wanderley Pereira
CPF:014.255.637-83
CRE/RJ 211.893

7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
Dra. Sylene M. Michalvat - Oficial Designada



Nome:

Cargo:

Naiara Cassiana da Silva
CPF. 025.918.319-98
RG. 7.569.127-0

25 MAIO 2018

DOCS - 976786v1

MICROFILMAGEM
1980910



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04
Sylene Maria Michaluart Sessa - Oficial Designada

Emol.	R\$ 53,72	Protocolado e prenotado sob o n. 1.980.910 em
Estado	R\$ 15,27	25/05/2018 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 10,45	sob o n. 1.980.910 , em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 2,83	Averbado à margem do registro n. 1954112
T. Justiça	R\$ 3,69	São Paulo, 25 de maio de 2018
M. Público	R\$ 2,58	
Iss	R\$ 1,12	

Total R\$ 89,66

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Sylene Maria Michaluart Sessa - Oficial Designada

**ANEXO A - SUPLEMENTO DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO XP INDUSTRIAL FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este Suplemento os mesmos termos e definições estabelecidos no Regulamento e nos documentos da Primeira Emissão.

Montante Total da Primeira Emissão: R\$ 6.412.226,49 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

Quantidade de Cotas: 401.517 (quatrocentas e uma mil e quinhentas e dezessete) Cotas.

Preço de Subscrição: R\$ 15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos).

Número de Séries: Única.

Forma de Distribuição: Pública em lote único e indivisível, nos termos do inciso II, do artigo 5º da Instrução CVM nº 400/03.

Procedimentos para Subscrição e Integralização das Cotas: e As Cotas serão subscritas por um único investidor e deverão ser integralizadas exclusivamente com os Imóveis Iniciais, nos seguintes valores: (i) R\$ 1.625.556,08 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) referente ao imóvel de matrícula nº 104.480 (módulo 15), do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo; (ii) R\$ 1.625.556,08 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), referente ao imóvel de matrícula nº 104.481 (módulo 16), do Oficial de Registro de





Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo; (iii) R\$ 1.330.746,86 (um milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), referente ao imóvel de matrícula nº 106.943 (módulo 35), do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo; (iv) R\$ 747.844,29 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e vinte e nove centavos), referente ao imóvel de matrícula nº 91.320 (módulo 15), do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo; e (v) R\$ 1.082.518,95 (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), referente ao imóvel de matrícula nº 91.326 (módulo 21), do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, observados os termos do Regulamento.

Tipo de Distribuição:

Primária.

Público Alvo:

A Primeira Emissão é destinada exclusivamente a Investidor Qualificado.

Coordenador Líder:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conj. 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.



20180604134415